

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 266 DE 12/12/95

Assunto:

"Concede título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 4 de Dezembro de 1995 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Senhor João Cirino da Costa, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2º - A outorga do Diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de Dezembro de 1995.

JOSE FERREIRA DE MATTOS
Presidente

Publicado na A.L.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 12 dias do mes de Dezembro de 1995.

A.L.L. - A.J.
Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO